



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 083/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 20/02/2020

Data Fim: 20/02/2020

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital do Trabalhador.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 084/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 19/02/2020

Data Fim: 19/02/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20.

Valor Total: 40,20.

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ambulância Montana **Placas:** BDP 2H39

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Psiquiátrico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 085/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 20/02/2020

Data Fim: 20/02/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: IVECO **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

DECRETO Nº. 029/2020

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de Cargo Efetivo em decorrência do cumprimento do Estágio Probatório, conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 249/2007 de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE

Art. 1º - Promover o servidor abaixo a elevação de nível na carreira pública, em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho favorável.

GILMAR ANTONIO FERNANDES – Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

DECRETO Nº. 030/2020

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de Cargo Efetivo em decorrência do cumprimento do Estágio Probatório, conforme Preceitua o Estatuto do Magistério do Município de Ariranha do Ivaí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 879/2019 de 11 de dezembro de 2019, Anexo III.

RESOLVE

Art. 1º - Promover aos servidores abaixo a elevação de nível na carreira pública em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho favorável.

FABIANA ONESKO DOS SANTOS – Classe 1 – Nível C

JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO – Classe 1 – Nível C

LUANA MAIRA HINSELMANN BELLETI DE MATTOS – Classe 1 – Nível C

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

DECRETO Nº 031/2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 24 e 26 de Fevereiro de 2020 nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para todas as repartições públicas Municipais nos dias 24 e 26 de Fevereiro de 2020, em virtude do Feriado Nacional de Carnaval e de Quarta de Cinzas.

Art. 2º - Fica Decretado que o Centro Municipal de Saúde atenderá em regime de Plantões conforme escala previamente determinada pelo Secretário Municipal de Saúde, assim também o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente Setor de Notas de Produtor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

DECRETO Nº 032/2020

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidora e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para a servidora do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

ANA VITORIA ADAO – ENFERMEIRA - RETIDE 20%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

DECRETO nº.024/2020

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES, PARA OS SERVIÇOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO, COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor; AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Gestor do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, em especial ao Artigo nº.110 da Lei Orgânica do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para a execução dos serviços seccionais de Controle Interno, como AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO, a luz do que determina a CF/88, na LRF e na LC 113/05 do TCE-PR, e Lei Municipal nº.759/2018.

NOME	CPF	SETOR	EFETIVO/COMISSIONADO
SERGIO JANUÁRIO DE MORAES	024.233.139-42	AGRICULTURA	COMISSIONADO
DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER	006.623.839-07	CONTABILIDADE	EFETIVO
JAIR PIO DE ALMEIDA	062.508.419-54	ESPORTE	COMISSIONADO
ARI PRUDENCIO DA SILVA	396.439.059-34	JURÍDICO	EFETIVO
JOSÉ RUIZ MESTRE	655.062.519-04	OBRAS	COMISSIONADO
ELEN SILVA DE SOUZA	072.154.689-76	REC. HUMANOS	COMISSIONADO
SEBASTIÃO DERNEIS	020.667.059-18	SAÚDE	COMISSIONADO
JÉSSICA DA SILVA MENDES	069.390.509-30	TRIBUTAÇÃO	COMISSIONADO
ANA VICENCA DA FONSECA	883.260.479-53	ASS.SOCIAL	COMISSIONADO
RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA	079.407.689-05	GABINETE	COMISSIONADO
JOAQUIM DE SOUZA	597.462.389-49	LICITAÇÃO	EFETIVO
LUCIMAR PINTO	007.632.219-02	PATRIMÔNIO	EFETIVO
ELIANI COUVO	047.827.339-84	PLANEJAMENTO	COMISSIONADO
SILVIA VIEIRA VEGAM	008.047.079-36	EDUCAÇÃO	EFETIVO
IDEMAR JOSÉ BELETI	554.543.649-91	RODOVIÁRIO	EFETIVO
ERIVELTON CAIRES DA MATA	263.265.458-03	TESOURARIA	COMISSIONADO

Art. 2º. A nomeação dos servidores acima para a execução do objeto supra mencionado, não serão passíveis de gratificação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao **DECRETO Nº.170/2019**.

PAÇO MUNICIPAL ROBERTO MIGUEL GUEDERT, 19/ 02/2020

Atenciosamente,

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 046/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **Augusto Aparecido Cicatto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, na cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, CEP 86.880-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua João Gonçalves Padilha, nº 420, bairro centro, Pitanga/Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº. **11.562.926/0001-97**, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Adilso Cardoso**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 16.156.809, inscrito no CPF/MF, sob nº 326.895.199-68, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 041/2018, TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2018** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº. 041/2018, através da seguinte redação, de acordo com planilha de aditivo de serviços anexa:

I – “Ficam suprimidos os itens: supressão parcial do *item 1.11 – plantio de erva cidreira/grama*; perfazendo o valor de **R\$ 2.512,63 (dois mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos)**”

II – “Considerando o valor suprimido, fica alterado o valor final do contrato, que era de R\$ 499.695,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para a ser de **R\$ 497.183,27 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal

ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA
Adilso Cardoso – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3

2. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº. 003/2020

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Assistência Social, Administração, Desenvolvimento, Educação, Obras e Serviços, Rodoviária e Saúde, conforme segue:

NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA	01/06/18 à 31/05/19	06/01/2020 à 04/02/2020
ADEMIR RODRIGUES PAULINO	23/06/18 à 22/06/19	06/01/2020 à 20/01/2020
ADRICELI IUSKOW XAVIER	07/03/18 à 22/06/19	20/01/2020 à 03/02/2020
ALDEMIR SETTE	01/07/18 à 30/06/19	06/01/2020 à 04/02/2020
ALESSANDRA COUVO DA SILVA	20/06/17 à 19/06/18	06/01/2020 à 20/01/2020
ALESSANDRA COUVO DA SILVA	20/06/18 à 19/06/19	21/01/2020 à 04/02/2020
ALEXANDRE SGOBERO	15/08/18 À 14/08/19	06/01/2020 à 04/02/2020
ANDERNILSON DEDE DE SOUZA	01/02/18 À 31/01/19	06/01/2020 À 04/02/2020
ANDREIA BONFIM ORTIZ	19/02/18 À 18/02/19	02/01/2020 À 31/01/2020
ANTONIO ELIVAN DE SOUZA	01/09/18 à 31/08/19	06/01/2020 À 04/02/2020
ANTONIO VARALDO	01/06/18 À 31/05/19	06/01/2020 à 20/01/2020
APARECIDO CLAUDINEI GARCIA	09/02/18 À 08/02/19	06/01/2020 À 20/01/2020
APARECIDO GOMES DA	01/02/18 À 31/01/19	06/01/2020 à 04/02/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

SILVA		
CARLA PATRICIA GARCIA PASCHOAL	14/07/18 À 13/07/19	20/01/2020 à 03/02/2020
CELIA LUZIA DA SILVA	01/07/18 À 30/06/19	06/01/2020 À 04/02/2020
CLAUDINEIA ALVES DA SILVA MEDEIROS	21/06/18 À 20/06/19	06/01/2020 à 04/02/2020
CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES	01/09/18 À 31/08/19	06/01/2020 à 04/02/2020
DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	01/08/18 À 31/07/19	02/01/2020 À 31/01/2020
DANIELE RENATA GONÇALVES RETAMIRO	01/08/18/ À 31/07/19	02/01/2020 À 31/01/2020
DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR	21/07/18 À 20/07/19	13/01/2020 à 11/02/2020
DEVANILDO AURELIANO DA SILVA	07/02/18 À 06/02/19	06/01/2020 à 04/02/2020
DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER	10/05/18 À 09/05/19	06/01/2020 à 04/02/2020
DILEUSA GUEDERT PAULINO	01/11/18 à 31/10/19	06/01/2020 À 20/01/2020
EDICARLOS BIANCHEZZI	15/06/18 à 14/06/19	06/01/2020 à 04/02/2020
EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL	31/05/18 À 30/05/19	02/01/2020 à 31/01/2020
EDNILSON QUINELATO	10/05/18 à 09/05/19	02/01/2020 à 31/01/2020
ELEN SILVA DE SOUZA	07/02/18 à 06/02/19	06/01/2020 à 20/01/2020
ELIANI COUVO	07/02/18 à 06/02/19	06/01/2020 à 20/01/2020
ENEAS MENDES DE SOUZA	01/07/18 à 30/06/19	06/01/2020 À 04/02/2020
ERIVELTO CAIRES DA MATA	01/01/17 à 31/12/17	06/01/2020 à 20/01/2020
FLAVIO PRACHUN	15/10/18 à 14/10/19	06/01/2020 À 04/02/2020
GILBERTO NATALINO FERNANDES	15/09/18 À 14/09/19	06/01/2020 À 04/02/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/17 à 09/05/18	02/01/2020 à 16/01/2020
GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/18 à 09/05/19	17/01/2020 à 31/01/2020
ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/18 à 28/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
INÊS DZIOBA NUNES	03/04/18 à 02/04/19	06/01/2020 À 04/02/2020
INIVALDO MISTIEIRE	01/06/18 à 31/05/19	06/01/2020 À 04/02/2020
IRINEU SANTO BELLETI	01/09/18 à 31/08/19	06/01/2020 À 04/02/2020
ISABEL DOS PASSOS GARCIA	01/03/18 à 28/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA	08/02/18 à 07/02/19	02/01/2020 À 31/01/2020
IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	01/03/18 à 28/02/19	06/01/2020 À 04/02/2020
JEOVANNY DE MELO ALLI	15/08/17 à 14/08/18	06/01/2020 À 20/01/2020
JEOVANNY DE MELO ALLI	15/08/18 à 14/08/19	21/01/2020 à 04/02/2020
JESSICA DA SILVA MENDES	07/02/18 à 06/02/19	06/01/2020 À 20/01/2020
JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS	01/06/18 à 31/05/19	06/01/2020 À 20/01/2020
JOAQUIM SOUZA SILVA	01/06/17 à 31/05/18	06/01/2020 À 20/01/2020
JOSE ANTONIO DEDE DE SOUZA	09/02/18 à 08/02/19	06/01/2020 À 04/02/2020
JOSE DOS SANTOS PANCHESKI	05/04/18 à 04/04/19	13/01/2020 À 27/01/2020
JOSE TARCISIO BERNARDO	01/07/18 À 30/06/19	25/01/2020 à 08/02/2020
JOYCE GONÇALVES DE MATTOS	01/08/18 À 31/07/19	02/01/2020 à 31/01/2020
JUARES JOAO DE SOUZA	13/07/18 à 12/07/19	21/01/2020 à 19/02/2020
LAIS KWIATKOSKI TIMOTEO	10/05/18 à 09/05/19	02/01/2020 À 31/01/2020
LEANDRO JANUARIO DE FARIAS	12/06/18 À 11/06/19	02/01/2020 à 31/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

LEONEL PRADO DOS SANTOS	05/08/18 À 04/08/19	07/01/2020 À 21/01/2020
LUCELIA SILVA DOS SANTOS SOUZA	17/02/18 À 16/02/19	06/01/2020 À 04/02/2020
LUCIMAR PINTO	01/09/18 À 31/08/19	06/01/2020 À 04/02/2020
LUIZ CARLOS DA SILVA	01/09/18 À 31/08/19	06/01/2020 À 04/02/2020
MAGID ANTUNES TALMA	02/04/18 À 01/04/19	06/01/2020 À 20/01/2020
MANOEL LIMA RIBEIRO	01/06/18 À 31/05/19	02/01/2020 à 31/01/2020
MANOEL SIQUEIRA XAVIER	01/02/18 à 31/01/19	02/01/2020 À 31/01/2020
MARCELO JOSE VIEIRA	01/04/17 À 31/03/18	06/01/2020 À 20/01/2020
MARCELO JOSE VIEIRA	01/04/18 à 31/03/19	24/01/2020 À 07/02/2020
MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR	05/03/18 À 04/03/19	20/01/2020 À 18/02/2020
MARCOS DE ANDRADE NECKEL	11/07/18 À 10/07/19	06/01/2020 À 04/02/2020
MARIA BOIKO COSTA	01/06/18 À 31/05/19	06/01/2020 À 04/02/2020
MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	10/05/18 à 09/05/19	02/01/2020 À 31/01/2020
MARIA VANDERLÉIA SUTIRO DE LARA	03/04/18 à 02/04/19	02/01/2020 À 31/01/2020
MARINA APARECIDA DE CARVALHO VICENTINO	01/03/18 À 28/02/19	06/01/2020 À 20/01/2020
MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA ZARAMELA	09/02/18 à 08/02/19	06/01/2020 à 04/02/2020
MARLI ALVES MOREIRA	13/07/18 À 12/07/19	02/01/2020 À 31/01/2020
MOISES DOMINGO PEREIRA	10/05/18 à 09/05/19	27/01/2020 à 25/02/2020
NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA	02/05/18 À 01/05/19	06/01/2020 À 04/02/2020
NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA	01/04/18 à 31/03/19	06/01/2020 À 04/02/2020
NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA	07/02/18 à 06/02/19	06/01/2020 À 04/02/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/09/18 à 31/08/19	02/01/2020 à 31/01/2020
NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	19/02/18 à 18/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
REGIANE BUENO DA SILVA CICATTO	05/09/17 à 04/09/18	21/01/2020 à 04/02/2020
RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ	05/03/18 à 04/03/19	06/01/2020 À 04/02/2020
RENAN LUIZ TOSTES DA SILVA	17/08/17 À 16/08/18	21/01/2020 à 04/02/2020
ROSANGELA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA	01/07/18 À 30/06/19	21/01/2020 à 04/02/2020
ROSANGELA DE SOUZA	02/05/18 À 01/05/19	02/01/2020 à 31/01/2020
ROSELI HINSELMANN	19/02/18 à 18/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
ROSENEIDE MOREIRA DA CONCEICAO	01/10/18 à 30/09/19	06/01/2020 À 31/01/2020
ROSILENE SIQUEIRA XAVIER	19/02/18 à 18/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
SANDRA CARREIRA FOGACA	01/07/18 à 30/06/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI	03/04/18 à 02/04/19	06/01/2020 À 04/02/2020
SANDRA MAIA DA CRUZ RIBEIRO	01/09/18 à 31/08/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SEVERINA DE ARAUJO MIGUEL	01/01/19 À 31/12/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SHEYNA JENSEN IVASZSSZN	04/06/18 à 03/06/19	06/01/2020 à 04/02/2020
SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	10/05/18 à 09/05/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SILVANE DOLLA	10/08/18 à 09/08/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SILVIA VIEIRA VEGAM	19/02/18 à 18/02/19	02/01/2020 À 31/01/2020
SIRLEI PROENCA ROSA	01/05/18 À 30/04/19	02/01/2020 à 31/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.401 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

SIRLENE MARTINS DA SILVA RIOS	31/01/18 à 30/01/19	06/01/2020 à 04/02/2020
SOLANGE MAIA	01/07/18 à 30/06/19	06/01/2020 à 04/02/2020
SONIA APARECIDA GRANVILE	01/03/18 à 28/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
SUZANA DE MATTOS VERENKA	08/02/18 à 07/02/19	02/01/2020 à 31/01/2020
SUZANE SANTOS FONSECA	25/08/18 à 24/08/19	06/01/2020 À 04/02/2020
THAILA MENDES SANTOS	15/05/18 À 14/05/19	06/01/2020 à 20/01/2020
THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA	01/09/17 À 31/08/18	06/01/2020 À 10/01/2020
THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA	01/09/18 à 31/08/19	11/01/2020 à 25/01/2020
UBIRATAN PENTEADO NOGUEIRA	01/03/18 À 28/02/19	06/01/2020 À 04/02/2020
VALERIA TAVARES LUIZ	04/06/18 À 03/06/19	06/01/2020 À 04/02/2020
VANUZA SOUZA NEVES DOS SANTOS	19/03/18 à 18/03/19	06/01/2020 À 04/02/2020
VILMAR DE ALMEIDA	31/01/18 À 30/01/19	06/01/2020 À 04/02/2020
VIVIANE MAZUCO	06/03/18 À 05/03/19	07/01/2020 À 05/02/2020
ZENILDA DE FATIMA MARTINS	19/02/18 à 18/02/19	02/01/2020 À 31/01/2020

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19/02/2020).

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal